



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 59, de 01 de junho de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2017, celebrado com a empresa **SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 08.390.028/0001-94**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal do sistema central de ar condicionado da Sede incluindo fornecimento de mão de obra, insumos e peças (item 4).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dados:

FISCAL	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ADMINISTRATIVO	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
TÉCNICO	Marco Aurélio Seppe Junior	1040	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 11/2017	Nº 2266/2016	01/06/2021 a 31/05/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de administração de contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	98/2017	14/06/2017 a 31/05/2018	Início de vigência do Contrato 21/2017
2	121/2018	04/06/2018 a 18/12/2018	Início de vigência do 1º Termo aditivo
3	235/2018	19/12/2018 a 31/05/2019	Alteração de empregado designado
4	76/2019	06/06/2019 a 12/02/2020	Início de vigência do 2º Termo Aditivo
5	44/2020	13/02/2020 a 31/05/2020	Alteração de empregado designado
6	104/2020	01/06/2020 a 31/05/2021	Início de vigência do 3º Termo Aditivo

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 104, de 01 de junho de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP